

c) maior nota obtida na entrevista

6. Divulgação do resultado final: Dia 29/06/2016 no site http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica. Serão divulgadas duas listas classificatórias, para atender as condições de inscrição estabelecidas nos itens 2.1. ou 2.2.

7. Matrícula: Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas na categoria da inscrição. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no dia 12 de julho de 2016 diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação (pessoalmente ou através de procurador, mediante procuração reconhecida em cartório), no horário das 8:00 às 11h30min e das 13h30min até as 18 horas. Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação da lista. Mesmo no caso de haver vagas remanescentes nas listas, não será permitido o remanejamento de vagas entre as listas.

8. Disposições finais:

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

8.2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3. Caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame, através de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina.

8.4. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção;

8.5. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.6. O arquivo do Currículo Vitae - Plataforma Lattes poderá ser obtido através do site http://www.cnpq.br, onde o candidato deverá cadastrar o referido Currículo.

8.7. Os candidatos reprovados poderão retirar o Currículo Vitae na Seção Técnica de Pós-graduação até o dia 29 de julho de 2016. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

8.8. Os candidatos que, na inscrição, apresentaram declaração oficial da Instituição de Ensino superior atestando que o aluno iria concluir o Curso de Graduação, deverão apresentar, até o dia 29 de julho de 2016, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação. A não apresentação do referido documento até a data acima estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Mestrado.

8.9. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 29 de julho de 2016, cópia do visto temporário registrado (expedido para realização do Curso de Pós-graduação) ou do Registro Nacional de Estrangeiro e cópia do C.P.F.

8.10. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica.

8.11. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

8.12. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu ou pelo e-mail spg@fmb.unesp.br.

Diretora da Faculdade de Medicina, aos 12 de maio de 2016. Prof. Adjunto Pasqual Barretti
Diretor
Anexo 1 - Orientação para apresentação de Proposta de Projeto para o Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Pesquisa Clínica – Mestrado Profissional

Apresente o texto de sua proposta conforme as instruções nas seções I e II. Se você decidir incluir quadros, gráficos ou referências, faça isso dentro da seção apropriada. Sua Proposta de Projeto deve ser configurada da seguinte maneira:

No máximo em 2 páginas

Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 11

No mínimo 1,5 cm de margens

Espaçamento simples

Sem alongamento ou compressão de caracteres

Tamanho máximo do arquivo digital 2MB

As Propostas de Projeto que não estiverem adequadas a essas orientações poderão ser retiradas da submissão e análise.

Seção 1. Qual é a sua ideia?

Use essa seção para descrever objetivamente sua ideia. Leia com cuidado a descrição abaixo para ter certeza que sua ideia atende diretamente o desejado; de outra forma, sua proposta poderá ser desqualificada.

Indique em uma ou duas sentenças, em negrito, o título e a essência de sua ideia

Porquê sua ideia é importante, não convencional ou criativa para abordar o problema que você expõe?

Descreva a hipótese de sua proposta e como você pretende empreende-la?

Seção 2. Como você irá testá-la?

Use essa seção para descrever objetivamente o desenho e o plano de trabalho do seu projeto.

Descreva o plano experimental, incluindo qualquer nova tecnologia ou ferramenta/processo a ser desenvolvido

Como você pretende desenvolver o projeto, considerando possíveis recursos financeiros, infraestrutura disponível e o período de tempo (24 meses) dentro do proposto pelo programa? Esse período de tempo de 24 meses inclui o tempo de desenvolvimento do projeto, execução e preparação de divulgação final.

Que informações, dados ou resultados essenciais você gerará nesse projeto?

Se for bem sucedido, quais são os próximos passos?

Inclua uma estimativa sumária dos custos diretos: recursos humanos, pessoal, material de consumo, cooperações, viagens, outras despesas (equipamentos) e como pretende custeá-los.

CAMPUS DE FRANCA

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Edital 71-2016-STDARH-CF - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS A Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para contratação emergencial de 1 professor substituto, com titulação mínima de Mestre, sob o regime jurídico da CLT e L.C. para o período relativo ao 1o semestre letivo de 2016 e pelo prazo máximo de 5 meses, em jornada de trabalho de 12 horas semanais, para ministrar o conjunto de disciplinas "Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Direito Processual Penal IV", junto ao Departamento de Direito Público, para as provas que serão realizadas nos dias 23 e 24 de maio de 2016, na sala 7 - Sala de Defesa da Pós-Graduação - Bloco Administração III, do prédio da Faculdade, conforme segue: **SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA** - será sorteado um tema da lista do programa do curso - dia 23-5 - às 9h - PEDRO GUILHERME BORATO, R.G. 44.990.657-7 SSP/SP, ANA CRISTINA GOMES, R.G. 30.821.476-6 SSP/SP, CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE, R.G. 35.274.473-X SSP/SP e LUIZ GUSTAVO VICENTE PENNA, R.G. 25.313.641-6 SSP/SP - PROVA DIDÁTICA - O candidato deverá dar uma aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema a ser sorteado pelo próprio candidato - dia 24-5 - às 9h00 - PEDRO GUILHERME BORATO, às 10h00 - ANA CRISTINA GOMES, às 11h00 - CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE e às 12h00 - LUIZ GUSTAVO VICENTE PENNA. Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais sito à Av. Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 - Jd. Dr.Antônio Petrágliã, Franca-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. Proc 626-2016-CF.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 74/2016- FEG/STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 315/2015 - CCGP/SG, as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de "Livre-Docente em Estatística", cujas provas serão realizadas na disciplina da Graduação: "Estatística", junto ao Departamento de Produção desta Faculdade.

1- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 16/5/2016 a 15/6/2016, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, situada na Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Pedregulho - Guaratinguetá.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o documento de mandato e a cópia de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1) somente portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

2) além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação ou de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES; VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Apoio Acadêmico e Extensão II;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1º - Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2º - Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências acima referidas no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão, número da cédula de identidade;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação; no caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

c) cópia do documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

d) cópia do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais;

f) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição efetuado através de depósito bancário junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, conta corrente nº 480-4, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Em atendimento à Lei nº 12.782, de 20.12.2007, nos dois primeiros dias do período de inscrições serão aceitas inscrições dos candidatos que tiverem interesse na redução de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição, desde que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

I) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e;

II) perceba remuneração mensal inferior a 2(dois) salários mínimos, ou esteja desempregado.

Os candidatos que preencherem cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrições deverão apresentar à Divisão Técnica Acadêmica, requerimento de solicitação da redução da taxa acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

O resultado do deferimento/indeferimento das solicitações será disponibilizado na Seção de Comunicações, desta Faculdade. O prazo para interposição de recurso será de 03 dias contando a data da divulgação.

g) cópia do diploma de Curso Superior Expedido por estabelecimento de Ensino Oficial Reconhecido;

h) cópia do diploma de Doutor;

i) comprovante de vínculo em programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, da UNESP ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

j) 7 (sete) exemplares do memorial contendo tudo quanto se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais, didática e científica do candidato, sendo 01 (um) deles devidamente comprovado e;

k) 7 (sete) exemplares da tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, alcançada após o doutorado e por ela apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

Os candidatos em exercício de função docente no Campus de Guaratinguetá, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", e "g", desde que as tenham cumprido anteriormente.

Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nas alíneas "c" e "d".

2- DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

3. DAS PROVAS.

O concurso constará das seguintes provas:

3.1. JULGAMENTO DE MEMORIAL

O memorial deverá ser circunstanciado contendo informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas após o doutoramento, e na seguinte ordem decrescente de valores:

I - atividades de ensino: (peso 40)

a) graduação;

b) pós-graduação;

c) extensão;

II - atividades de pesquisa (peso 30);

III - atividades de extensão universitária (peso 20);

IV - atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão (peso 10).

As atividades desenvolvidas anteriormente à obtenção do título de Doutor deverão constar obrigatoriamente do memorial, mas servirão apenas como elemento informativo e de orientação à Comissão Examinadora;

3.2. DEFESA DE TESE ORIGINAL E INÉDITA OU DE TEXTO QUE SISTEMATIZE CRITICAMENTE A OBRA DO CANDIDATO OU PARTE DELA

Devem ser elaborados após o doutoramento e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

3.3. PROVA DIDÁTICA

A prova didática será pública, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, e uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

3.4. PROVA ESCRITA

A prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa de concurso, terá a duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Banca Examinadora.

A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3.5. PESO DAS PROVAS

As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1(um).

3.6. O Programa do Concurso será entregue ao candidato no ato da inscrição.

4. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, três examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da UNESP.

A aprovação no concurso não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade Universitária e/ou outras Unidades da UNESP.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, recurso à Congregação.

A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições, aqui estabelecidas.

O candidato cuja inscrição for indeferida ou aquele que não for aprovado no Concurso deverá retirar sua documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da divulgação do resultado. Os documentos não retirados nesse período serão incinerados.

Aplicam-se ao presente Concurso as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista, bem como as normas estabelecidas pela Resolução UNESP 27, de 15-4-2009.

Anexo I – Programa do Concurso

1. Estatística Descritiva

2. Probabilidades

3. Distribuições discretas

4. Distribuições contínuas

5. Distribuições amostrais

6. Intervalos de confiança

7. Testes de hipóteses

8. Testes de aderência e de independência

9. Análise de variância

10. Correlação e regressão

Anexo II – Bibliografia

BARBETTA, P.A. et al. Estatística para Cursos de Engenharia e Informática. 3 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

COSTA NETO, P.L.O. Estatística. 2 ed. São Paulo: Editora Edgard

Blücher Ltda., 2002.

COSTA NETO, P.L.O. e CYMBALISTA, M. Probabilidades. 2 ed.

São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda.,2006.

DOWNING D. e CLARK, J. Estatística Aplicada. 3 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

LAPPONI, J.C. Estatística Usando Excel. 4 ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2005.

LEVINE, D. M.et al. Estatística: teoria e aplicações usando Microsoft Excel, 6 ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012

MARTINS, G.A. e Domingues, O. Estatística Geral e Aplicada. 5 ed., São Paulo: Ed. Atlas S.A., 2014

PERÍDICOS:

COMMUNICATIONS IN STATISTICS: Simulation and Computation. New York: Marcel Dekker, 1976 --. ISSN 0361-0918

COMMUNICATIONS IN STATISTICS: Theory and Methods. New York: Marcel Dekker, 1976 --. Bimensal. ISSN 0361-0926.

JOURNAL OF APPLIED STATISTICS. Abindon: Carfax Publishing, 1974 --. Mensal. ISSN 0266-4763.

INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTION RESEARCH. London: Institution of Production Engineers, 1961-- . Bimensal. ISSN 0020-7543.

EUROPEAN JOURNAL OF OPERATIONAL RESEARCH. Amsterdam: John Wiley & Sons, 1977 --. Bimensal. ISSN: 0377-2217.

QUALITY AND RELIABILITY ENGINEERING INTERNATIONAL. Eindhoven: John Wiley, 1985 --. ISSN: 1099-1638.

COMPUTERS & INDUSTRIAL ENGINEERING. New York: Elsevier Science, 1976 --. Mensal. ISSN: 0360-8352.

INTERNATIONAL JOURNAL OF PRODUCTION ECONOMICS. Tokio : Elsevier,

1991 --. Mensal. ISSN: 0925-5273.

Proc. 631/2015.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR	VENCIMENTO
490102	2016PD00128	4.272,00	11/06/2016

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.07
Dia: 10/06/2016

U.G. LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162184	2016PD0046	R\$ 273,50

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR	VENCIMENTO
102401	14873/2016	R\$ 4.956,00	15/05/2016
TOTAL		R\$ 4.956,00	

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO

DIVISÃO DE FINANÇAS	Nº DA PD	VENCIMENTO	VALOR
2016PD12046	11.MAI.2016	R\$ 858,00	
2016PD12047	11		